

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.082/2025 - Recurso Administrativo, ROP 16/2025, item 3.5.2.3, de 13/10/2025, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda.

CNPJ: 02.147.775/0001-10

Processo: 25351.076946/2020-40

Expediente: 1002686/25-3 (SEI 3681344)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 13/2025](#), realizada no dia 14/5/2025, item 2.2.012. [Aresto nº 1.705](#), de 14/5/2025, publicado no DOU nº 90, de 15/5/2025.
- [SJO nº 21/2025](#), realizada no dia 23/7/2025, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	LICENÇA
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 160/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/10/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3886780** e o código CRC **42222961**.

Referência: Processo nº
25351.900376/2025-23

SEI nº 3886780